PORTARIA Nº 025/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO CISSUL/SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU - no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII do Estatuto e suas alterações e em consonância com o que determina o art. 6º, L, e art. 7º, ambos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Contratação do CISSUL/SAMU, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativas às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, e praticar demais atos dispostos na Lei nº14.133 de 1º de Abril de 2021e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Contratação.

a) **KELLY CRISTINA DA SILVA** (PRESIDENTE);
b) **ALAN ALVANIR BARRA DE OLIVEIRA**;
c) **CAIQUE BRUNO DA SILVA**;
d) **SILVIO LOPES DA SILVA**;

Art. 3º. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros empregados públicos do CISSUL/SAMU, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Os empregados públicos especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha-MG, 18 de janeiro 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618